



# *Câmara Municipal de Pedro de Toledo*

## *Estado de São Paulo*

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 14/2011**

**“ Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro de Toledo a seguinte pessoa que menciona”.**

A Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo FAZ saber que a Câmara aprovou e ela promulga nos termos ao inciso III, do artigo 27 da Lei Orgânica do Município, o seguinte:

### **DECRETO**

**ART. 1º** – Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pedro de Toledo, nos termos do Art. 12º inciso XVI da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 984, de 24 de Março de 2006, a pessoa a seguir citada:

**I – WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA SABINO**, nascido em Itabaiana/Sergipe em 30 de maio de 1949, filho do Senhor José Sabino Neto e da Senhora Josefa de Oliveira Sabino, onde tem cinco irmãos: Herinaldo, Carlinhos, Maria Aparecida, Eunice e Sandra.

Veio para Santos com apenas um ano de idade. Passou toda sua infância estudando no Colégio Barnabé, onde completou o primeiro grau e desde cedo já competia pelo colégio onde estudou, com quinze anos começou a trabalhar no comércio até os dezoito anos, fez parte do serviço militar em 1968 onde participava das atividades como competições de maratonas, no exército a preparação física é o básico. Se destacava por ter começado desde cedo pela corporação do 2º BC de São Vicente. Concursado para o serviço público da Prefeitura Municipal de Cubatão exercendo sua função, vindo a ser requisitado tempos depois, pelo 2º BC de São Vicente para cumprir as funções de Obra e Infra Estrutura e responsável pela equipe de Atletismo e Pedestrianismo até os dias de hoje como



# *Câmara Municipal de Pedro de Toledo*

## *Estado de São Paulo*

Sargento. Somando ao longo dos anos vários títulos, nacionais e internacionais, com muita força, vontade e perseverança, títulos esses como: competições de provas de 24 (vinte quatro) horas e Ultra-Maratonas. Casado com a Sra. Marilene Figueiredo Sabino, pai de três filhos e sete netos.

O Senhor Sabino se dedica a eventos sociais como doações a pessoas carentes, na cidade onde mora e na cidade de Pedro de Toledo, onde é sítante no bairro da Fazenda São Paulo.

O Senhor Sabino com seus dons que Deus lhe deu vem com está linda missão de ajudar os pobres e doentes que precisam de tratamento e caridade.

**ART. 2º** – A Secretaria da Câmara Municipal de Pedro de Toledo competirá às providências relativas à elaboração do diploma competente, proceder ao agendamento da Sessão de entrega e outras providências de estilo.

**ART. 3º** – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas pela Dotação do Orçamento em vigor, suplementadas se necessária.

**ART. 4º** – O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 24 de março de 2011.**

**LUIZ DE LARA DIAS**  
Presidente

**JOSÉ LOPES DE SOUZA**  
1º Secretário

**DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA**  
2º Secretário